



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Três Barras do Paraná - PR

EDITAL Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A Secretária Municipal de Educação, Eliza Bortolanza, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto Municipal nº 6140/2025, tendo em vista o contrato celebrado entre a empresa Mais Estágios e o Município de Três Barras do Paraná;

TORNA PÚBLICO:

O Processo Seletivo destinado à contratação e formação de cadastro de reserva de estudantes do **Curso de Formação de Docentes, Ensino Superior em Pedagogia ou demais Licenciaturas e Curso de Especialização na Área de Educação**, para vagas de estágio remunerado em Escolas e Centros de Educação Infantil – CMEI's da Rede Municipal de Ensino de Três Barras do Paraná será regido pelas instruções contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo constitui-se em seleção isonômica dos candidatos, por meio das notas nas disciplinas cursadas e concluídas pelos estudantes e constantes em documento oficial da instituição de ensino ou equiparado, emitido por Instituição de Ensino pública ou privada, nas modalidades Presencial ou Educação à Distância - EAD.

1.2 O presente Edital estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para as áreas já descritas, sob contrato de natureza administrativa, não gerando ao candidato selecionado qualquer direito como servidor público.

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS	ATIVIDADES
16/01/2025	Publicação do Edital.
19/01/2025 à 23/01/2025	Período de inscrições na Secretaria Municipal de Educação.
26//01/2025	Homologação das Inscrições e Divulgação da Classificação Final.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Três Barras do Paraná - PR

3. DAS ÁREAS, DA CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

3.1 FORMAÇÃO DE DOCENTES

CURSO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	REQUISITOS
Formação de Docentes	04 (quatro) horas ou 06 (seis) horas	Estar devidamente matriculado no Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em nível Médio e ter 16 anos completos no ato da convocação.

3.1 NÍVEL SUPERIOR

CURSOS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	REQUISITOS
Licenciatura em Pedagogia	04 (quatro) horas ou 06 (seis) horas	Estar cursando Pedagogia
Demais Licenciaturas	04 (quatro) horas ou 06 (seis) horas	Estar cursando Licenciatura
Especilaização na área da Educação	04 (quatro) horas ou 06 (seis) horas	Estar cursando Especialização na área da Educação

3.2 DA CARGA HORÁRIA E VALOR DE BOLSA AUXÍLIO

HORAS DIÁRIAS	HORAS SEMANAIS	FORMAÇÃO DE DOCENTES	NÍVEL SUPERIOR (Graduação e Especilaização)
4 (quatro)	20 (vinte)	R\$ 657,67	R\$ 1.023,04*
6 (seis)	30 (trinta)	R\$ 803,82	R\$ 1.315,34*

*Poderá ser alterado o valor na mesma data e índice concedido aos servidores municipais.

3.3 DO AUXÍLIO TRANSPORTE

O estagiário receberá Auxílio Transporte no valor de R\$ 56,00.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**
Três Barras do Paraná - PR

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para participar deste processo seletivo serão realizadas junto a Secretaria Municipal de Educação.

4.2 O candidato interessado à vaga de estágio remunerado deverá comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Paraná, nº 520, Centro, **no período de 19 de janeiro de 2025 a 23 de janeiro de 2025, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min**, para realizar sua inscrição, cumprindo as exigências contidas neste Edital, munido dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO
a) ficha de inscrição corretamente preenchida e assinada (Anexo I);
b) 1 (uma) cópia simples e legível da Carteira de Identidade (RG);
c) 1 (uma) cópia simples e legível do CPF;
d) 1 (uma) cópia simples e legível do comprovante de residência de no máximo 3 meses;
e) Declaração de Matrícula escolar atualizada;
f) documento oficial da instituição de ensino contendo as notas do último bimestre/trimestre/semestre/período concluído;

4.3 Os inscritos que não tiverem concluído nenhum bimestre/trimestre/semestre/período poderão realizar a inscrição e serão classificados conforme critérios de desempate contidos no item 6.3;

4.4 Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida serão desclassificados.

4.5 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.6 A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por informações incompletas ou desatualizadas prestadas pelo candidato na ocasião da inscrição.

4.7 As inscrições serão gratuitas.

4.8 No ato da inscrição, o candidato receberá um Comprovante de



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Três Barras do Paraná - PR

Inscrição (ANEXO II).

5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 O processo de seleção dos candidatos se dará por meio das notas obtidas pelos estudantes, constantes em documento oficial da instituição de ensino referente ao último bimestre/trimestre/semestre/período concluído, do curso ao qual concorre a vaga;

5.2 Incluem-se nas disciplinas a serem julgadas, todas aquelas constantes no documento oficial da instituição de ensino contendo as notas do último bimestre/trimestre/semestre/período concluído do curso frequentado pelo estudante, conforme requisitos estabelecidos neste Edital, inclusive as disciplinas virtuais, monitorias, projetos, estágios e afins. Também serão utilizadas para cálculo, as disciplinas que se encontrarem abaixo da média ou zeradas;

5.3 Não serão consideradas notas parciais de disciplinas não concluídas pelo estudante.

5.4 O documento oficial da instituição de ensino contendo as notas do último bimestre/trimestre/semestre/período concluído apresentado será avaliado, para fins de classificação e o valor da média geral das notas finais, será obtido nos seguintes termos:

5.4.1 Soma-se o valor das notas finais de cada disciplina e divide-se o total pela quantidade de disciplinas, conforme exemplo abaixo ilustrado:

Disciplina 1 + Disciplina 2 + Disciplina 3 + Disciplina 4 + Disciplina 5 = X (média geral)

5

5.5 Para fins do cálculo da média geral de notas e do resultado, todas as notas constantes nos históricos escolares ou documento oficial da Instituição de Ensino serão padronizadas tendo como valor de referência 100,0.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para a classificação dos candidatos será utilizada a média das



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Três Barras do Paraná - PR

notas apresentadas na inscrição.

6.2 A classificação será organizada de acordo com o curso do estudante (Formação de Docentes, Pedagogia, demais licenciaturas ou especialização) e turno disponível para estágio;

6.3 Critérios de desempate:

6.3.1 Para Formação de Docentes:

- a) Maior média nas disciplinas específicas;
- b) Maior nota na disciplina de Prática de Formação – Estágio supervisionado;
- c) Maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
- d) Maior nota na disciplina de Matemática;
- e) Idade;
- f) Sorteio;

6.3.2 Para Ensino Superior:

- a) Período letivo mais avançado;
- b) Maior idade;
- c) Sorteio.

7 DAS INFORMAÇÕES GERAIS

7.1 A locação das vagas, períodos para realização do estágio e carga horária ficarão a critério da Secretaria Municipal de Educação, conforme demanda.

7.2 A bolsa auxílio não possui natureza salarial e visa auxiliar a cobertura de despesas relacionadas ao estágio, como transporte e alimentação, entre outros, ficando vedada a concessão de qualquer auxílio adicional.

7.3 A bolsa auxílio poderá variar de acordo com a frequência, bem como o número de ausências.

7.4 Não será permitida a realização concomitante de mais de um estágio remunerado pelo mesmo candidato, no Município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Três Barras do Paraná - PR

8 DA HOMOLOGAÇÃO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES PARA ESTÁGIO

8.1 A classificação no Processo Seletivo de Estagiários não gera direito à convocação, serão uma vez observados critérios de oportunidade e necessidade da Administração.

8.2 A convocação dar-se-á rigorosamente à ordem de classificação por curso e turno de acordo com a demanda.

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados nos locais previstos neste edital.

8.4 A realização do Estágio dar-se-á mediante a firmação do Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o Educando, o Município de Três Barras do Paraná e a Instituição de Ensino devidamente conveniada, na qual o candidato encontra-se matriculado, com interveniência da Mais Estágios, empresa contratada para este fim.

9 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O presente Processo Seletivo de Estagiários terá validade de até 1 (um) ano, contado a partir da publicação do resultado final.

10 DA DURAÇÃO DOS CONTRATOS

10.1 Os contratos referentes ao Processo Seletivo de Estagiários serão em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei Federal nº 11.788/2008.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A documentação entregue pelo candidato não será devolvida, passando a compor os autos do presente Processo Seletivo de Estagiários.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**
Três Barras do Paraná - PR

11.2 Ao efetuar sua inscrição o candidato adere aos termos do presente Edital, sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar a publicação dos respectivos atos, editais, aditamentos e instruções específicas para a realização e conclusão do processo.

11.3 As publicações relativas ao presente Processo Seletivo de Estagiários ocorrerão no portal do Município, no site www.tresbarras.pr.gov.br.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Três Barras do Paraná, 15 de janeiro de 2026.

Eliza Bortolanza

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 6140/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
Três Barras do Paraná - PR

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO

DADOS PESSOAIS

Nome completo:			
Data de nascimento:			
CPF:		Sexo:	
RG:		Data de expedição:	
		Órgão emissor:	
Estado civil:			
Telefone 1:		Telefone 2:	
E-mail:			
Cidade:			
Rua:		Número:	
Bairro:		Estado:	
CEP:			

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Instituição de ensino:			
Cidade:			
Número de semestres concluídos:			
Tipo: () EAD () Presencial			
Curso:			
Regime: () Anual () Semestral () Outro.			
Turno disponível para estágio: () Manhã () Tarde			

Já atuou como estagiário pela Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná? _____

Por quanto tempo? _____

Três Barras do Paraná, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
Três Barras do Paraná - PR

ANEXO II
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO

Nome:	
Curso: () Formação de Docentes () Pedagogia () Demais Licenciaturas. Qual? _____ () Especialização. Qual? _____	
Data da inscrição:	
Responsável pela inscrição:	

Observação: A Classificação Final será divulgada no site do Município (www.tresbarras.pr.gov.br) no dia 26/01/2026.